

## PORTARIA COREN-PE Nº 0560/2022

Designa chefe de gabinete para Fórum de Enfrentamento à Violência Obstétrica, em Caruaru

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0616/2022-GS GGAB-Caruaru;

**Considerando** o Despacho nº 1978/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1° –** Designar a chefe de gabinete Evellyne Augusto Melo para representar o Coren-PE no Fórum de Enfrentamento à Violência Obstétrica, em Caruaru, no dia 19/08/2022;

**Art. 2° –** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque

Coren-PE nº 428546-ENF

Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina